



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.622/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 17 de abril de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 425.014,36 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quatorze reais e trinta e seis centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5309/tLGGyqFSGGRq0g6TPn_dZF9mY5qZdl3W.pdf